



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 09/76

DATA: 22.06.76

SÚMULA: anula crédito orçamentário no valor de R\$502.000,00, e abre crédito suplementar na mesma importância

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei estadual complementar nº 2, de 18.7.73, combinado com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 558 de 08.12.75,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º. Ficam anuladas as seguintes dotações constantes do orçamento do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1976, pela lei nº 558, de 22.06.76,

0304 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

0304 - 99999999-99 - Reserva de Contingência

3000.00 - Despesas Correntes

3200.00 - Transferências Correntes

3260.00 - Reserva de Contingência R\$ 56.000,00

0404 - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

0404 - 03080302-14 - Fiscalização de Rendas

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 11.000,00

0501 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0501 - 16880212-04 - Serv. de Administr. Geral

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 55.000,00

0506 - SETOR DE OBRAS

0506 - 10585751-09 - Paviment. de Ruas e Aven.

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

4110.00 - Obras Públicas R\$ 380.000,00

Soma total das dotações anuladas .. R\$ 502.000,00

Art. 2º. Ficam abertos créditos adicionais suplementar no valor de R\$502.000,00 (quinhentos e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - 0370202-02 - Assessoramento Superior

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 24.000,00

s e g u e . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

- 2 -

0202 - SECRETARIA

0202 - 03090402-03 - Coordenação e Planejamento

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas €\$ 70.000,00

0301 - DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO - CHEFIA

0301 - 03070212-04 - Serv. de Administr. Geral

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas €\$ 24.500,00

0302 - SETOR DE PESSOAL

0302 - 03070212-10 - Administração de Pessoal

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas €\$ 12.500,00

0303 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

0303 - 06281662-11 - Manutenção de Junta de Alistamento Militar

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas €\$ 5.000,00
4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4140.00 - Material Permanente €\$ 4.000,00

0401 - DEPTO. DA FAZENDA - CHEFIA

0401 - 03080212-04 - Serviços de Admin. Geral

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas €\$ 24.500,00
3111.02 - Despesas Variáveis c/Pessoal Civil. €\$ 56.000,00

0402 - SETOR DE TESOUREARIA

0402 - 03080322-12 - Manutenção de Serv. Tes.

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas €\$ 12.000,00

0404 - SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas €\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

- 3 -

0502 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

0502 - 1370311-03 - ASSIST.FINANCEIRA AO SAAE - FPM
4000.00 - Despesas de Capital
4200.00 - Inversões Financeiras
4240.00 - Constituição de Fundo Rotativo €\$ 65.000,00

0503 - SETOR DE LIMPEZA URBANA

0503 - 10603252 - Serviços de Limpeza Pública
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas €\$ 8.000,00
3120.00 - Material de Consumo €\$ 40.000,00

0504 - SETOR DE PARQUES, RUAS E LOGRADOUROS

0504 - 10603271-04 - Extensão da Rede de Ilum.Públ.
4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras Públicas €\$ 16.000,00

0701 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CHEFIA

0701 - 08420212-04 - Serviços de Admin.Geral-FPM
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas €\$ 2.500,00

0701 - 08420312-08 - Assist.Financ. a Entidades
3200.00 - Transferências Correntes
3210.00 - Subvenções Sociais
3215.00 - Instituições Privadas €\$ 25.000,00

0800 - DEPTO. DE TURISMO

0800 - 11650212-04 - Serviços de Administr. Geral
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3130.00 - Serviços de Terceiros
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros €\$100.000,00

Soma total da abertura de crédito.. €\$502.000,00

Art. 3º. Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito suplementar serão utilizados os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art.1º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 22 de junho de 1976.

Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTO. DA FAZENDA.

Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.